



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.725/2014

12 de dezembro de 2014.

Autoria: Vereadores Leandro Martins dos Santos e Dionardo Mendes da Conceição

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ALCANÇANDO VIDAS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Fundação Alcançando Vidas de Campo Novo do Parecis/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16953557/001-87, com sede na Rua Andorinha nº 425-NW, Bairro Olenka, em Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial-Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração